



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº.53/22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

RESOLVE:

PRORROGAÇÃO A READAPTAÇÃO da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções como **Professor Extraclasse**, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

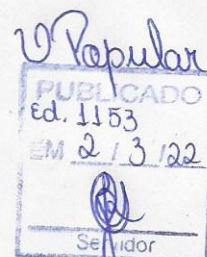
NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Shirley Braga da Silva	Professor de 1ª a 4ª série	10/2513 - SME	19/22, DE 17 DE JANEIRO DE 2022	25/06/2021 A 12/03/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925